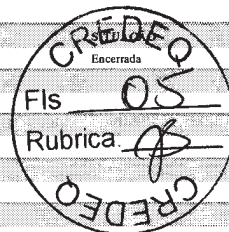


Cotação do fornecedor

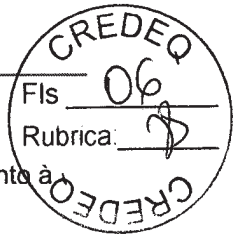
NRO PROPOSTA	NRO GERENCIAL	ABERTURA	ENCERRAMENTO	NRO PROCESSO
763	89496	04/10/2018 15:08:48	11/10/2018 10:00:00	227/2018
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA				
COMPRA DE MEDICAMENTO - BACLOFENO				
COMPRADOR				
02.812.043/0012-50 - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA				
ENDEREÇO DE COBRANÇA				
AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5510				
ENDEREÇO DE ENTREGA				
AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5510				



CNPJ	NOME DO FORNECEDOR	VALIDADE	COND PGTO	FRETE	PRAZO ENTREGA	FATURA MÍNIMA	VENDEDOR	TOTAL
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA HOSPITALAR	11/10/2018	30 DIAS	CIF	1 DIAS	300,00	JULIANA MONTEIRO	1.034,00

NRO.	DESCRIÇÃO DO ITEM	REFERÊNCIA DA MARCA/PRODUTO	MARCA	QTDE PEDIDA	UN	QTDE COTADA	COTAÇÃO ANTERIOR	VALOR UNITARIO	SUBTOTAL
1	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	10.000,00	UN	10.000,00	0,0000	0,1034	1.034,00
Obs: C/ 20 VAL 20/08/2019									
TOTAL COTADO							1.034,00		


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.065.614/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2004
NOME EMPRESARIAL SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMEDICA HOSPITALAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R C 159	NÚMERO 674	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 19/20	
CEP 74.255-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR		TELEFONE (62) 3928-8989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

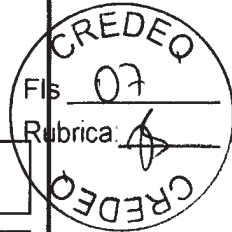
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2018 às 14:22:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.065.614/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R C 159	NÚMERO 674	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 19/20
------------------------------	----------------------	--

CEP 74.255-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR	TELEFONE (62) 3928-8989
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2018 às 14:22:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

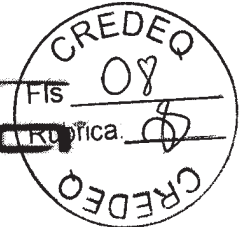


[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SOMA



**3ª ALTERAÇÃO
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Façalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

O titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600192345, resolve na melhor forma de direito proceder a alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

O endereço da sede passa a ser: Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140.

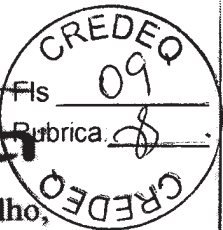
Cláusula segunda

O objeto empresarial passa a ser: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais como: Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais como: Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte.

Cláusula terceira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula quarta

A vista da modificação ocorrida consolida-se o Presente Instrumento que passa a ter a redação dada em sua consolidação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CONSOLIDACÃO DO ATO

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI **CNPJ: 06.065.614/0001-38**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Faiçalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

O titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600192345, resolve na melhor forma de direito proceder a consolidação do ato de acordo com as clausulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa girá sob o nome empresarial **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**.

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem sede na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140.

CAPITAL

Cláusula 3ª. O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



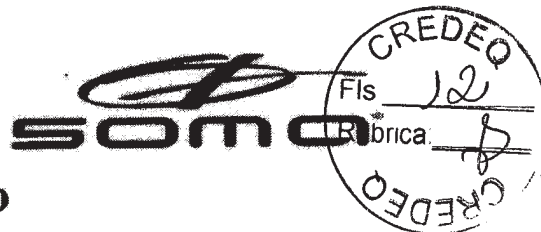
OBJETO

Cláusula 4ª. A Matriz tem por objeto: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Roupas Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais como: Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais como: Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida por seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

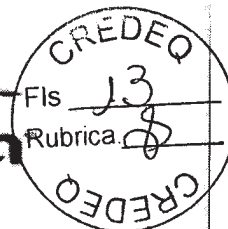


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



SOMA



RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, a titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

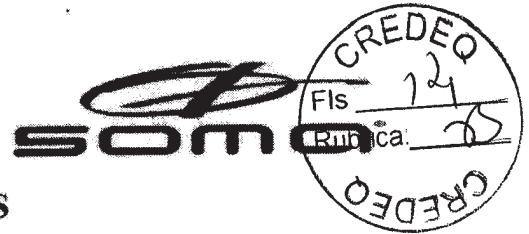
Cláusula 15ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 16ª. As despesas com registro de alterações são rateadas pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



DISPOSIÇÕES FINAIS


Cláusula 17ª. O exercício financeiro da empresa corresponde ao ano civil.

Cláusula 18ª. O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-GO, 12 de Janeiro de 2018.


Aginaldo do Carmo Chagas
AGNALDO DO CARMO CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Professor Fátima Ramos, 116 - Bairro São Carlos - 74060-000 - Goiânia - GO - Tel: (51) 3246-0000 - Fax: (51) 3246-0000

Autenticação Digital
De acordo com as normas da Lei nº 7.172, de 11 de Setembro de 1984 e Art. 1º, Inc. VI
da Lei Complementar nº 257/2000, a autenticação digital produzida pelo sistema de
autenticação digital tem a mesma validade e eficácia da original.

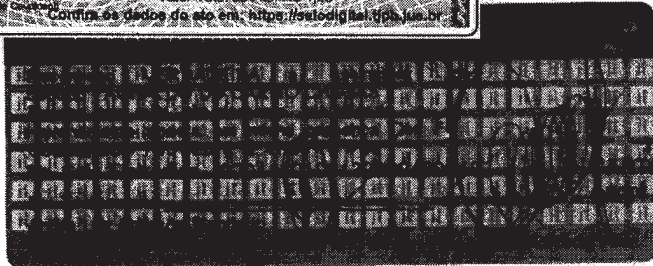
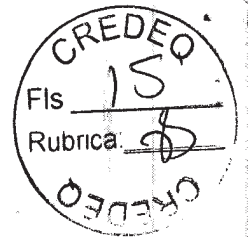
Cód. Autenticação: 49742301181002020001-8 - Data: 23/01/2018 10:07

Valor Total de Ar: R\$ 4,23

Valor Total de Ar: R\$ 4,23

Cópia de Ar: R\$ 4,23

Cópia de Ar: R\$ 4,23

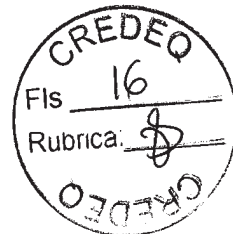


TABELIONATO
DORIO JOÃO TEIXEIRA
Luiz Andrade Machado
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º: 04038/2015 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, anexado ao
Processo N.º 60910929 e concedido o presente Alvara de Localização e Funcionamento a:

RAZÃO SOCIAL: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR KIRRELI - ME **Inscrição do Cae:** 3804974
Endereço: R. CISS N. 674 **OD. 197 LX. 26**
Setor: BRD JARDIM AMÉRICA **Denominação:** SUPERMÉDICA HOSPITALAR
Atividades: COMERCIAL, PRESTACIONAL

Ramo: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (DEMAIS DESCRITORES NA INFORMAÇÃO SOBRE USO DO SOLO - AT. ECONÔMICA PROC. 6036081-0)

Observações: LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 129/2015; LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N.º 123/2015; CONTA 17 VAGAS DE ESTACIONAMENTO E 100,00 M2 DE ÁREA DE CARGA E DESCARGA, SEM DO 04 VAGAS NO RECUBRIMENTO E 13 NO LAMA JATO COM CONTRATO DE LOCAÇÃO.

Área Total Ocupada em m2: 850,00 **Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros:** 57523/14 **Alvara Sanitário N.º:** 227/2015
Horário de Funcionamento: Dias Úteis: 08:00 às 18:00; Sábados: 08:00 às 13:00; Domingos: e Feriados:

Goiania, 19 de Outubro de 2015.

Priscilla de Paula e Sousa
Gerente de Lic. de Ativ. Econômicas

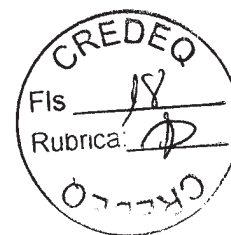
Wellington Pereira da Silva
Diretor Deserv. Econômico Sustentável

Paulo Sérgio Farias Borges
Secretário

Este Alvara deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade enquanto não se verificar mudança de ramo e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 314, de 25/12/92).

PREFEITURA DE GOIÂNIA PREFEITURA DE GOIÂNIA CÓD. 155578/SEMIC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-3
R. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Barra da Graça - Jd. Planalto - CEP 74060-900 - Goiânia - GO - Fone: (61) 3224-1000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 8º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 49742711150919010256-1; Data: 27/11/2015 09:18:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACL90612-HQGP
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valério Miranda Cavalcanti
Tutor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

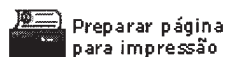
Emitida às 08:21:46 do dia 01/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2019.

Código de controle da certidão: **8F2E.3C88.BDDE.D515**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

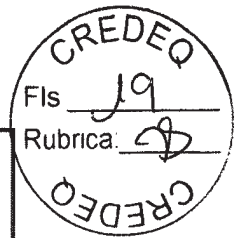
[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06065614/0001-38
Razão Social: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: SUPERMEDICA HOSPITALAR
Endereço: RUA C 159 674 QD 297 LT 19/20 / JD AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2018 a 02/11/2018

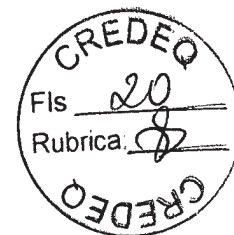
Certificação Número: 2018100406425179178806

Informação obtida em 11/10/2018, às 14:18:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certidão n°: 160229911/2018

Expedição: 11/10/2018, às 14:31:57

Validade: 08/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.065.614/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19792561

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CNPJ 06.065.614/0001-38
---	-----------------------------------

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.594.552 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 OUTUBRO DE 2018 HORA: 14:33:22:1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.565.021-7**

Prazo de Validade: até 09/11/2018

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

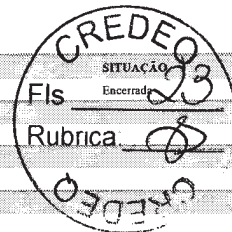
A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 11 DE OUTUBRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Cotação do fornecedor



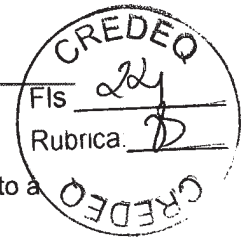
NRO PROPOSTA	NRO GERENCIAL	ABERTURA	ENCERRAMENTO	NRO PROCESSO
763	89496	04/10/2018 15:08:48	11/10/2018 10:00:00	227/2018
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA				
COMPRA DE MEDICAMENTO - BACLOFENO				
COMPRADOR				
02.812.043/0012-50 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA				
ENDEREÇO DE COBRANÇA				
AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5510				
ENDEREÇO DE ENTREGA				
AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5510				

CNPJ	NOME DO FORNECEDOR	VALIDADE	COND PGTO	FRETE	PRAZO ENTREGA	FATURA MÍNIMA	VENDEDOR	TOTAL
04.274.988/0002-19	ATIVA HOSPITALAR	12/10/2018	30 DIAS	CIF	1 DIAS	200,00	RAFAEL	915,00

NRO.	DESCRIÇÃO DO ITEM	REFERÊNCIA DA MARCA/PRODUTO	MARCA	QTDE PEDIDA	UN.	QTDE COTADA	COTAÇÃO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	SIMILAR	TEUTO	10.000,00	UN	10.000,00	0,0000	0,0915	915,00
TOTAL COTADO							915,00		

Obs: CX 20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.274.988/0002-19 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2008
NOME EMPRESARIAL ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE MATHIAS DA SILVEIRA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO	
CEP 75.709-020	BAIRRO/DISTRITO N.SRA DE FATIMA	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE@ATIVAHOSP.COM.BR		TELEFONE (16) 3993-9100 / (16) 3993-9102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/10/2018** às **13:58:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

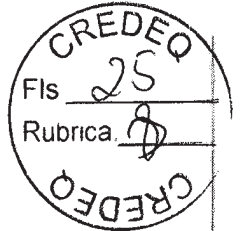
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CONVENIO
R. Ribeiro Preto
SINGULAR

JUCESP
14/1814



JUCESP PROTOCOLO
0.518.275/14-0



10º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

O abaixo assinado Sr. JOÃO CARLOS DE MELLO, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 24/09/1958, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.773.986/SSP-SP, expedida em 11/09/1973 e do CPF sob nº 982.575.958-53 e a Sra. SOLANGE SANTOS DE MELLO, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em 16/01/1961, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 14.529.993-4/SSP-SP expedida em 27/09/1991 e do CPF nº 028.313.088-10, ambos residentes e domiciliados na Alameda Vladimir Meirelles Ferreira nº 1.885 - Apto. 72, bairro Jd. Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14021-630, o Sr. ANDRE LUIZ HABENSCHUS, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, nascido em 08/04/1972, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 20.722.189/SSP-SP, expedida em 02/03/1986 e do CPF sob nº 122.273.368-46, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Jequitibá nº 416, bairro Residencial Jequitibá, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP: 14098-332 na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e o Sr. JOSE RENATO BERGHIOR, Brasileiro, Solteiro, Farmacêutico, nascido em 28/08/1969, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 18.144.606-6/SP, expedida em 17/09/1991 e do CPF nº 108.980.178-58, residente e domiciliado na Rua Alice Alem Sagdi nº 274 - Apto. 21, bairro Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14098-570, únicos sócios componentes da sociedade empresária do tipo limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., conforme instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.216.738.309 em sessão do dia 05/02/2001, e sua última alteração contratual arquivada sob nº 365.456/13-5 em sessão do dia 26/09/2013, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 04.274.988/0001-98, com sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar cláusulas e condições do primitivo Contrato Social à saber:

III - DA ADAPTAÇÃO DO TEXTO DOS OBJETOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de:

MATRIZ: Comércio Atacadista de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral com transporte próprio (4644-3/01);

FILIAL I: Comércio Atacadista de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral com transporte próprio (4644-3/01);

FILIAL II: Depósito Fechado de Medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral com transporte próprio (4644-3/01).

- DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS -

I - DO TIPO DA SOCIEDADE

A sociedade é empresária do tipo limitada, e se rege pelas cláusulas e condições deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade gira sob a denominação social de ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, podendo assinar pela mesma, somente os sócios, JOAO CARLOS DE MELLO, SOLANGE SANTOS DE MELLO e ANDRE LUIZ HABENSCHUS, acima qualificados, **SOLADAMENTE**, porém única e exclusivamente, independente da ordem de precedência, em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros, salvo quando se tratar de fianças garantidoras de instância administrativa Federal, Estadual ou Municipal, e também quando se tratar de negócios que interessem ou mediação da sociedade.

III - DOS OBJETOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de:

MATRIZ: Comércio Atacadista de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral com transporte próprio (4644-3/01);

FILIAL I: Comércio Atacadista de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral com transporte próprio (4644-3/01);

FILIAL II: Depósito Fechado de Medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral com transporte próprio (4644-3/01).

IV - DAS SEDES SOCIAIS

A sociedade tem suas sedes sociais instaladas nos seguintes endereços:

MATRIZ (NIRE 35.2.167.3830-9 - 05/02/2001): Rua Humaitá nº 290, bairro Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14020-680.

Certifico que este documento da empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Nire: 52.90053463-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/138182-5 e o código de segurança 21073. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2014 14:22:31 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

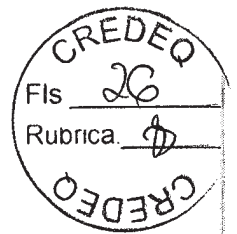
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5401 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 34382209141528090393-1 - Data: 22/09/2014 15:27:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AAH18832-RDLZ
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://eefodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
Tribunal



ATA

FILIAL I (NIRE 52.9.005.3463-2 - 23/04/2008): Rua José Mathias da Silveira nº 175, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75709-020.

FILIAL II (NIRE 52.9.006.3751-2 - 29/05/2012): Rua Alvínia da Costa Neves nº 26, bairro Santa Helena, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.704-425.

Podendo, entretanto, abrir e fechar sucursais ou filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o Capital Social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, passando a ser dividido entre os novos sócios da seguinte forma:

JOAO CARLOS DE MELLO.....	18.500 cotas = R\$ 185.000,00
SOLANGE SANTOS DE MELLO.....	18.500 cotas = R\$ 185.000,00
ANDRE LUIZ HASBENCHUS.....	2.000 cotas = R\$ 20.000,00
JOSE RENATO BERCHIOR.....	1.000 cotas = R\$ 10.000,00
Total do Capital Social = R\$ 400.000,00	

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios não responderão, subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII do Código Civil - Lei 10.406/2002.

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento a forma e prazo previstos para a integralização de suas cotas e, aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente no prazo de trinta dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 4º - Verificada a mora poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tornarem para si ou transferirem para terceiros o cota do sócio remisso, excluindo o primeiro titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e demais despesas se houver.

§ 5º - As cotas de capital social são individuais em relação à sociedade e a cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente notificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 6º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato social, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando o seu início em: 01/02/2004.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida somente pelos sócios, JOAO CARLOS DE MELLO, SOLANGE SANTOS DE MELLO e ANDRE LUIZ HASBENCHUS, acima qualificados, ISOLADAMENTE, independente da ordem de precedência ou nomeação, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - Somente os administradores ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

§ 2º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 3º - A administração da sociedade poderá, também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1.012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.

§ 4º - O administrador designado em separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no Livro de Atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

§ 5º - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o Inventário, bem como o Balanço Patrimonial e o de Resultado econômico.

VIII - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

[Handwritten signatures]

Certifico que este documento da empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Nire: 52.90053463-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para obter mais informações, acesse <http://www.jucec.go.gov.br> ou informe: Nº do protocolo 14/138182-5 e o código de segurança 21073. Esta é a versão definitiva.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.950/99 e Art. 0 inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 34382209141528090393-2; Data: 22/09/2014 15:27:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH13833-HCTP
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

nes Lobo - Secretária Geral.

JUN 2014

VIII - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente os administradores, têm direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore que será levada à débito na conta de "Despesas Gerais" da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, tendo o resultado, o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º - Fica admitida a distribuição desproporcional, não excluindo, entretanto, nenhum dos resultados apurados.

§ 3º - A reunião dos sócios ocorrerá para:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o resultado econômico;
- designar administradores, quando for o caso;
- tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

§ 4º - Da votação das contas e Balanços, não poderão fazer parte os administradores não sócios.

§ 5º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar Balanços Intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 6º - Dispensam-se as formalidades de publicação do Balanço Patrimonial quando todos os sócios cotistas comparecerem na reunião ou deliberarem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 7º - Convencionam-se entre os cotistas que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

X - DA RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Deve ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar, aos demais, por escrito com prazo mínimo de sessenta dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de sessenta dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujus", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade.

§ 1º - Até que se ultime no processo de Inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em Balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira a trinta dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da cota.

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

XI - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no

Contrato:

- Aprovação das contas de administração;
- A designação dos administradores, quando feita em separado;
- A destituição dos administradores;
- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no Contrato;

[Handwritten signatures]

Certifico que este documento da empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90053463-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Rio de Janeiro, em 22/09/2014, sob o nº de registro 34382209141528090393-3, e o código de segurança 21073. Esta é uma cópia autenticada e confiável deste ato. O valor de sua autenticação é de R\$ 2,81. Para mais informações, consulte o site: www.jucis.rj.gov.br.
Informe: Nº do protocolo 14/138182-5 e o código de segurança 21073. Esta é uma cópia autenticada e confiável deste ato. O valor de sua autenticação é de R\$ 2,81. Para mais informações, consulte o site: www.jucis.rj.gov.br.





JUCESP
11 JUN 2014

- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessação de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores por:

- a) Unanimidade para designar administradores não sócios quando o capital social não estiver integralizado;
- b) Mínimo de 1/4 do Capital Social para alteração do contrato social; incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação da liquidação;
- c) Mínimo de 2/3 do capital social integralizado para destituição de sócio-administrador nomeado no contrato social e designar administrador não sócio;
- d) Mais da metade do capital social para designar administrador sócio em ato separado; destituir administrador em ato separado; impetração de concordata; dissolução da sociedade por prazo determinado; expulsão extrajudicial de sócios.

§ Único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente Contrato e ao amparo da Lei, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

XII - DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

XIII - DO FORO

A sociedade elege o foro da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para as divergências sociais que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e os sócios remanescentes, serão resolvidos mediante Julgo Arbitral.

XIV - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado que foi em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelas sócias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram, devendo os mesmos providenciar o arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os seus efeitos legais.

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2014

JOÃO CARLOS DE MELO
SOLANGE SANTOS DE MELO
JOSE RENATO BEAUFIOR
ANDRÉ LUIZ HADENSCHUS

Carlos Eduardo Paladino
RG: 17.974.866-X/SSP-SP

Rosângela Fatima Paladino
RG: 16.378.735/SSP-SP

JUCESP
COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
11 JUN 2014
222.187/14-1

Certifico que este documento da empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90053463-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

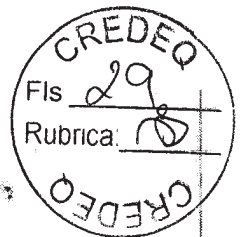
Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 34382209141528090393-4; Data: 22/09/2014 15:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA114395-3L4L
Valor Total do Ato: R\$ 2,01

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

informe: Nº do protocolo 14/138182-5 e o código de segurança 21073. Esta
Lobo - Secretária Geral.



14/138182-5

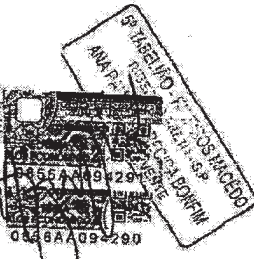
14/138182-5

01

14/138182-5



5º Tabelião de Notas do Ribeirão Preto... reconheço por semelhança com valor escancelado a(s) firma(s) de: CARLOS DE MELLO (66933); SOLANGE SANTOS DE MELLO (14152); JOSE BENTO BENCHION (75061); ANOBE LUIZ MORESCHI (46738); Davi de Ribeiros Preto, 02 de julho de 2014 em TEÓFILO OTOVERDE, RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, PERCECION ROMFIM.



Certifico que este documento da empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 90053463-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Informe: Nº do protocolo 14/138182-5 e o código de segurança 21073. Esta é a cópia autenticada e conferida neste ato. O referido é verdadeiro. Dada em Teófilo Otoverde, Ribeirão Preto, em 22 de julho de 2014. Secretária Geral: Ana P. Lobo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0. Autenticação Digital: 34382209141528090393-5; Data: 22/09/2014 15:27:59. Valor Total do Ato: R\$ 2,91. Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio França, 116 - Bairro Das Graças - 74.111-110 - CATALÃO - GOIÁS

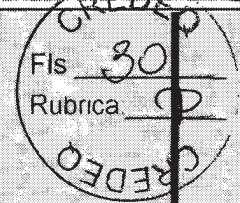
Autenticação Digital
De acordo com as disposições do art. 7º, inciso V do art. 1º da Lei Federal 8.932/1994 e art. 5º, inciso VII da Lei Federal 8.721/2008 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 34381101181327550564-1. Data: 11/01/2018 13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI35756-SZPA
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://eportal.jfjpb.jus.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Exercício : 2018

Nº ALVARÁ: 2018000251



CCP: **67675** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **107017**
Razão Social: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
Nome Fantasia: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
CPF/CNPJ: **04.274.988/0002-19**
ENDEREÇO: **Rua RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA, Qd. Lt. nº 175**
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
TIPO DO ALVARÁ: **Definitivo**
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ:
DATA DE VALIDADE: **31/12/2018**

Nos termos do artigo 240 da Lei Municipal nº 2174, de 22 de dezembro de 2003, com alterações, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo descrita(o) acima referida para exercer suas atividades empresariais, neste Município.

Início da atividade: **23/04/2008**
Atividade econômica principal:
4644 COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade econômica secundária:

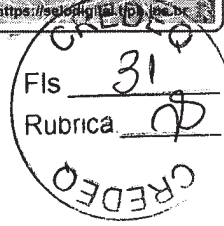
Área Ocupada: **0,00** Horário de Funcionamento: **08:00 às 18:00**

Jair Vieira Nunes Filho
Chefe do Depto. de Tributos

Naila Skaf Democh
Dep. de Tributos Mobiliários
Responsável pela Emissão do Alvará




**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA N.º 2018000230

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, de acordo com a Legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional do estabelecimento:

Razão Social : ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Nome Fantasia : ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/CPF : 04.274.988/0002-19
CCP : 67675
Inscrição Municipal : 107017
Endereço Estabelecimento : RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA, Qd. , Lt. , Nr. 175
Bairro : NOSSA SENHORA DE FATIMA
Início Atividade : 23/04/2008

ATIVIDADES

CODIGO	ATIVIDADE
4644	COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME	CONSELHO
JULIANA DE ALMEIDA ROSA	CRF - GO 12310

e tendo como representante legal JOAO CARLOS DE MELLO concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para o exercício de 2018.

Obs : ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

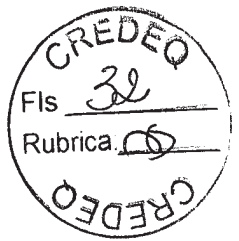
Catalão , 11 de Janeiro de 2018.

José Eduardo Machado Barroso
Chefe do Depto de Vigilância Sanitária

Fernando Netto Lorenzi
Secretário Municipal de Saúde
Caciilda Maria da Silva
Fiscal de Vigilância Sanitária
CACILDA MARIA

OBSERVAÇÕES :

- 1 - A taxa de licença sanitária foi paga através do Duam de n.º 2700713 em 09/01/2018.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 dezembro do corrente exercício.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04274988/0002-19
Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA 175 / NSA SRA DE FATIMA / CATALAO / GO / 75709-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2018 a 27/10/2018

Certificação Número: 2018092803294561109917

Informação obtida em 11/10/2018, às 13:59:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.274.988/0002-19

Certidão n°: 160225631/2018

Expedição: 11/10/2018, às 13:52:58

Validade: 08/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.274.988/0002-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19792136

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ 04.274.988/0002-19
--	--

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.516.596.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 OUTUBRO DE 2018 HORA: 13:51:52:2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 302970

Nome		C.P.F. /C.N.P.J.	
69942	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA*	04.274.988/0002-19	
Endereço Completo			
RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA, Nr. 175, Ed.: EDIFÍCIO LIDER, Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA,			
Inscrição Municipal			
109059			
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA			

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

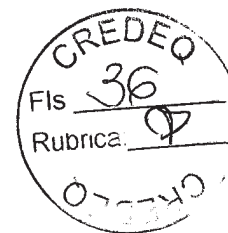
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº

Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até		Código de Validação:	
10/11/2018		11672302970	
Data/Hora impressão			
11/10/2018 - 14:03:39			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:43 do dia 13/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2019.

Código de controle da certidão: **8B62.E4B5.CEB3.2E52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

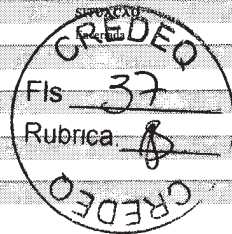
[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Cotação do fornecedor

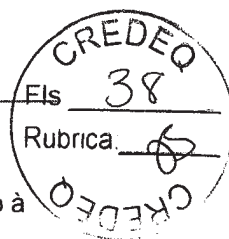
NRO PROPOSTA	NRO GERENCIAL	ABERTURA	ENCERRAMENTO	NRO PROCESSO	SITUAÇÃO
763	89496	04/10/2018 15:08:48	11/10/2018 10:00:00	227/2018	CREDEQ
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA					
COMPRA DE MEDICAMENTO - BACLOFENO					
COMPRADOR					
02.812.043/0012-50 - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA					
ENDEREÇO DE COBRANÇA					
AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5510					
ENDEREÇO DE ENTREGA					
AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5510					



CNPJ	NOME DO FORNECEDOR	VALIDADE	COND PGTO	FRETE	PRAZO ENTREGA	FATURA MÍNIMA	VENDEDOR	TOTAL
08.835.955/0001-70	DELTA MED HOSPITALAR	16/10/2018	30 DIAS	CIF	1 DIAS	300,00	LUCIANO	895,00

NRO.	DESCRIÇÃO DO ITEM	REFERÊNCIA DA MARCA/PRODUTO	MARCA	QTDE PEDIDA	UN	QTDE COTADA	COTAÇÃO ANTERIOR	VALOR UNITARIO	SUBTOTAL
1	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	10.000,00	UN	10.000,00	0,0000	0,0895	895,00
Obs: BACLOFENO CPR. 10MG C/20 (BACLOFEN)									
TOTAL COTADO							895,00		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.835.955/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2007	
NOME EMPRESARIAL DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA MED HOSPITALAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R YANOMAMIS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO ESQ.C/ RUA BANDEIRASQUADRA02 LOTE 12/13/14/15	
CEP 74.460-721	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PETROPOLIS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DELTAMEDHOSP.COM.BR		TELEFONE (62) 3998-4950 / (62) 3274-4800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- 01- **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 17/04/1980 em Goiânia - GO, filho de Francisco Duarte Ribeiro e Elza Teixeira Duarte, portador RG nº. 3823256/2ª Via SPTC-GO, inscrito no CPF: nº. 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, S/N Qd-78 Lt-S/N Casa 29 Via M4 Condomínio Village Campinas, Bairro Capuavá, Goiânia - GO, CEP: 74450-210 e,
- 02- **ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 11/08/1950 em Goiânia - GO, filha de Marcolino Teixeira da Silva e Ubaldina da Cunha Teixeira, portadora RG nº. 599748-3374580/ 2ª Via SSP-GO, inscrita no CPF: nº. 211.242.991-49, residente e domiciliado na Rua JI-4, S/N Qd-06 Lt-08, Jardim Ipê, Goiânia - GO, CEP: 74594-002 e,
- 03- **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 10/08/1979 em Goiás - GO, filho de Arlindo das Chagas Cassemiro e Lazara do Carmo das Chagas, portador da RG nº. 3628359/ 2ª Via SPTC-GO, inscrito no CPF: nº. 895.030.901-72, residente e domiciliado na Rua Sevilha, S/N Qd-185 Lt-10, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74330-570.

Resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, promoverem a 4ª (quarta) Alteração Contratual, de sua empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52202398644 em 17 de Maio de 2007, inscrita no CNPJ nº. 08.835.955/0001-70, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

O sócio **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, acima já qualificado, que ora se retira da sociedade cedendo e transferindo todos os seus direitos e obrigações ativas e passivas, inclusive suas 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital social, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), transfere para o sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, acima já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

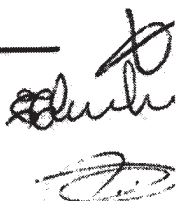
O sócio que ora se retira da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos, não havendo nada a reclamar, nem por si, nem por seus herdeiros, uma vez que o mesmo transferiu 100% (Cem por Cento) de suas quotas o que perfaz a sua totalidade.

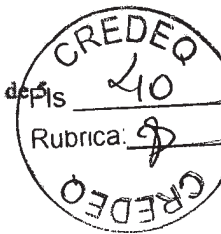
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, sendo-lhe atribuído o cargo de sócio administrador. Terá todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. Uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único - Todas as transações financeiras e emissão de cheques serão feitas pelo sócio administrador não sendo necessário à assinatura e autorização do outro sócio.







CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL E AUMENTO DE CAPITAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país e R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País, entre os sócios como segue:

ELZA TEIXEIRA DA CUNHA com 30,00% das quotas, ou seja, R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país e R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE com 70,00% das quotas, ou seja, R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país e R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país. Em decorrência do aumento de capital fica o mesmo distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Nº	QUOTISTAS	QUOTAS UND	TOTAL R\$	%
02	ELZA TEIXEIRA DA CUNHA	120.000	120.000,00	30,00%
02	FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE	280.000	280.000,00	70,00%
	TOTAIS	400.000	400.000,00	100,00%

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

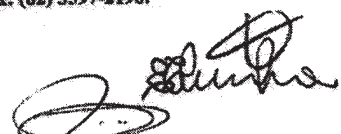
CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que por este instrumento não sofrem modificações.

Os Sócios resolvem consolidar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação social de **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e sua sede social é na Rua 34, nº. 209 Qd-35 Lt-01, Setor Santos Dumont, Goiânia – Goiás, CEP 74463-730, tem como nome fantasia **DELTA MED HOSPITALAR**. (art. 997, II, CC/2002)





CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista e Prestação de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Banco de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Maquinas e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos-Científicos e Artigos em geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate e Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza e Conservação e Higiene de Moveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Condelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Foto Cinematográfica, Máquinas para Lavanderias e Correlatos, Produtos Alimentícios e de Vestuário. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

<u>Nº</u>	<u>QUOTISTAS</u>	<u>QUOTAS UND</u>	<u>TOTAL R\$</u>	<u>%</u>
02	ELZA TEIXEIRA DA CUNHA	120.000	120.000,00	30,00%
02	FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE	280.000	280.000,00	70,00%
	TOTAIS	400.000	400.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência, ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder as que possuem.

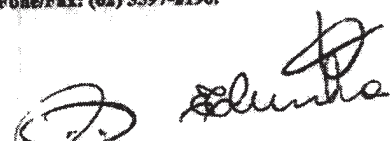
Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

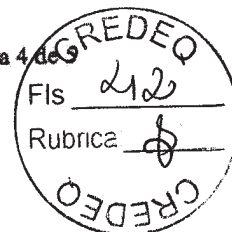
CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2007, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)





CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- A sociedade será administrada pelo sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, sendo-lhe atribuído o cargo de sócio administrador. Terá todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. Uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único - Todas as transações financeiras e emissão de cheques serão feitas pelo sócio administrador não sendo necessário à assinatura e autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

- Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas reavaliações, correções, provisões, amortizações e depreciações necessárias e adequadas.

- Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Conta de Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de lucro; ou poderão se levados à Conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo.

O lucro apurado ao término do exercício social, depois de deduzidas a provisão para o imposto de renda e compensados os prejuízos de exercícios anteriores, terá a seguinte destinação:

- a) Poderá ser definido um mínimo, que será distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.
- b) O que restar após a distribuição, será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em reunião anual dos sócios ou de comum acordo entre os sócios.

A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os sócios em comum acordo por escrito resolverem. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

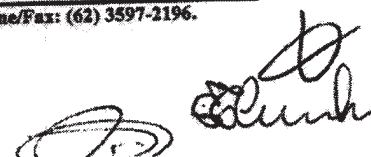
As deliberações dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do 3º do art. 1.072 do C/C 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", para suas despesas particulares, de acordo com a legislação do imposto de renda e previdência social da época, que será lançada na conta de despesas administrativas da sociedade



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO, APURACÃO DOS HAVERES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o seu valor pago aos herdeiros de direito, em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas.

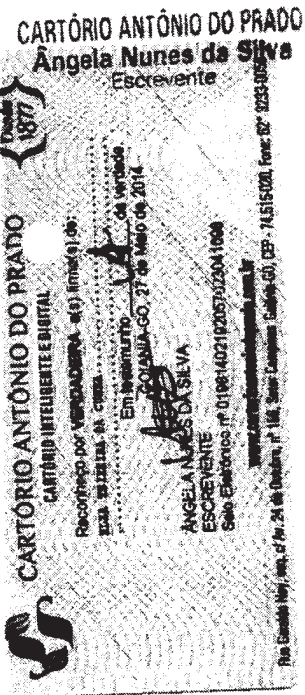
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre os sócios e em consonância à legislação pertinente, aplicável a cada matéria, estabelecendo o foro de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando a qualquer outro, seja qual motivo ou circunstância for para dirimir as dúvidas do presente instrumento.

E, por acharem justos e contratados, por si e seus herdeiros de tudo que foi neste instrumento particular, obrigando-se a cumprir o presente, assinam a mesma em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 16 de Maio de 2014.



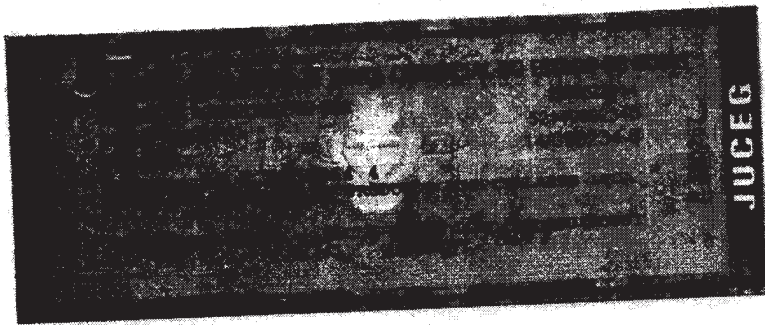
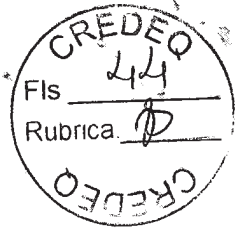
Franklin Duarte
FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE
(Sócio-Administrador)

Elza Teixeira da Cunha
ELZA TEIXEIRA DA CUNHA
(Sócia)

Agaldo do Carmo Chagas
AGNALDO DO CARMO CHAGAS
(Sócio-Retirante)



(Handwritten signature)



SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 00839/2014 - SEMIC


Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 51308662 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

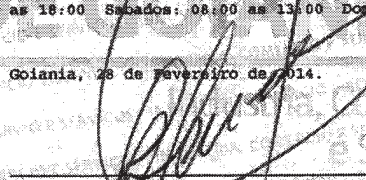
RAZAO SOCIAL : DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP **Inscricao do Cae:** 23494/13
Endereco : R 34 N. 209 **CD:** 15 LT. 01
Setor : SET SANTOS DUMONT **Denominacao :** DELTA MED HOSPITALAR
Atividades : COMERCIAL
Ramo : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; E OUTRAS ATIVIDADES INFORMADAS NO USO DO SOLO

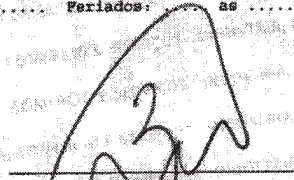
Observacoes : CONSTA EM VISTORIA FISCAL 08 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO, COM 55M2 DE AREA DE CARGA E DESECARGA; LICENCA AMBIENTAL N. 006/2014

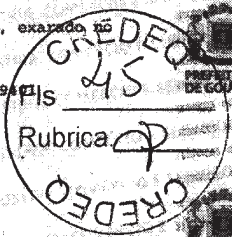
Area Total Ocupada em m2: 506,00 **Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros:** 108196/13 **Alvara Sanitario No.:** 231339/13
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 **Sabados:** 08:00 as 13:00 **Domingos:** as **Feridos:** as

Goiania, 28 de fevereiro de 2014.


 Priscila de Paula e Sousa
 Assessor(a) Tecnico Juridico


 Wellington Jorge Alves Mendes
 Diretor(a) de Lic. de Ativ. Economicas


 Giovanni Bueno
 Secretario



Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 114 de 28/12/92).



SECRETARIA MUNICIPAL D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Jardim De Eloy - 74010-000 - Goiânia - GO - Brasil - Tel: (61) 240.0400 - Fax: (61) 240.0401

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º art. 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do XII do Lei Estadual 8.727/2008 publicado e passível imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido na presença do Tabelião e Tabelionário. O número é válido: 274,94

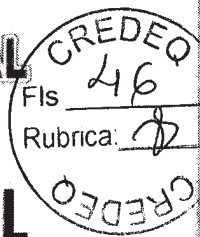
Cód. Autenticação: 38011903180927020920-1; Data: 19/03/2018 09:34:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ16724-W777; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Serviço: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://saldigital.tpb.jus.br>

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2018 Nº 292970

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividades:

- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
- DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL
- DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAUDE
- DISTRIBUIR SANEANTES
- DISTRIBUIR COSMETICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL

com sede a: R YANOMANIS N. 351 QD. 02
LT. 12 RES PETROPOLIS ESQ BANDEIRA
no municipio de Goiania e sob a responsabilidade tecnica de:

THAIS MARQUES DOS SANTOS/FERNANDA CRISTINA DE AVILA

CRF:14493/3067

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE

CNPJ/CPF: 8.835.955/0001-70 Insc. Municipal: 234.940-1

OBS.:

TRNSPORTAR: MEDICAMENTO/MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL/PRODUTOS P/ SAUDE/CORRELATOS/COSMETICOS, PERFUMES E PROD. DE HIGIENE PESSOAL/SANE ANTES DOMISSANITARIOS

concede alvara de autorizacao sanitaria para o exercicio de 2018 .

Goiania, 16 DE MARCO DE 2018

observacoes:

- 1-DUAM PAGO EM 05/01/2018
- 2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.
- 3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- 4-EXPEDIDO POR: 861871

Dagoberto L. S. Costa
Diretor DAVISAM
Decreto 213/2017

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário
Decreto nº 1000/2017

Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário

BRASIL

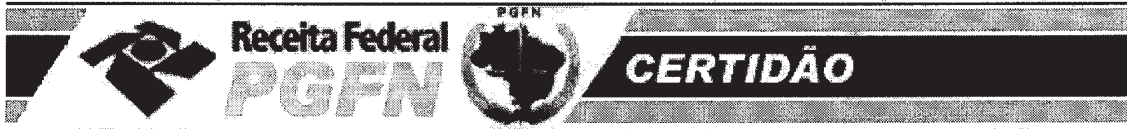
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

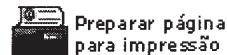
Emitida às 14:23:46 do dia 21/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2018.

Código de controle da certidão: **A3BA.AFF6.1529.0986**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 19444977

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 08.835.955/0001-70

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4011600142245 4011601292933 4011601554725 4011602187840 4011602428391
 4011603184445 4011603930201 4011701445383 :*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:
 :*:
 :*:
 :*:
 :*:
 :*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.455.578.865

EMITIDA VIA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.835.955/0001-70

Certidão nº: 154589428/2018

Expedição: 23/07/2018, às 08:41:10

Validade: 18/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.835.955/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

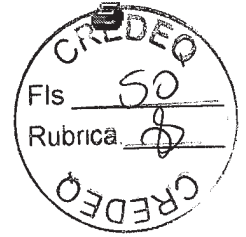
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.564.894-8**

Prazo de Validade: até 09/11/2018

CNPJ: 08.835.955/0001-70

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 11 DE OUTUBRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08835955/0001-70
Razão Social: DELTA MED COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Nome Fantasia: DELTA MED HOSPITALAR
Endereço: R YANOMAMIS ESQ C R DAS BANDEIRAS 351 QD 2 LT 12E13 /
RESIDENCIAL PETROPO / GOIANIA / GO / 74460-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2018 a 02/11/2018

Certificação Número: 2018100404383651117046

Informação obtida em 11/10/2018, às 13:35:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-51 do **processo de compras nº 227/2018**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **08.835.955/0001-70**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 15 de outubro de 2018.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

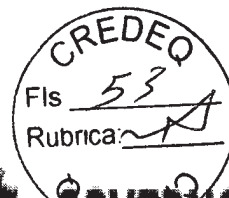

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS



Memorando n. 305/2018 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 15 de outubro 2018.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

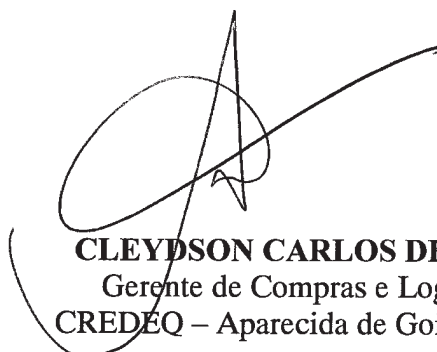
Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 227/2018, o qual trata sobre a compra de medicamento – baclofeno, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando n.239/2018 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 30 de outubro de 2018.

Ao Senhor
Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**
Referência: **Processo de Compras 227/2018- Compra de Medicamento- Baclofeno**

Prezado Gerente,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ Constam os documentos exigidos no **art.14, do Regulamento de Compras**.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA**.

Atenciosamente,



Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ



Matheus Mendes Lopes
Analista Jurídico - Credeq



ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ
 AV. COPACABANA, S/N - SETOR EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CEP: 74.986-260 - Telefone: (62) 3952-5500
 02.812.043/0012-50 Email: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Ordem de Compra No. 000000437

Data de Emissão: 05/11/2018

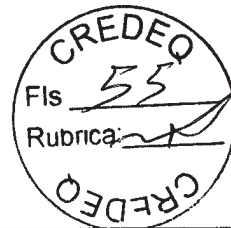
Fornecedor: 0000074DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço: Yanomamis N° 351
 Residencial - Goiânia - GO

CNPJ: 08.835.955/0001-70

Telefone: (62) 3998-4950

A/C: ALEXANDRE



Cond. Pagto.: 30 DIAS

Data Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	BACLOFENO 10MG CPR	CO	0,09	10.000	895,00

Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;
Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).

Valor Bruto: 895,00
Frete: 0,00
Descontos: 0,00
Despesas: 0,00
Valor Liquido: 895,00

Observação:

COMPRA DE MEDICAMENTO BACLOFENO SE FAZ NECESSARIO DE ACORDO COM A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE REGULADOR.

Cleydson Carlos de Lima
 Gerente Compras e Logística
 CREDEQ

[Handwritten signature]
 06/11/18

Gerente de Compras e Logística

[Handwritten signature]
 02/12/2018

Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco de Assis Queiroz
 Diretor Administrativo Financeiro
 CREDEQ

[Handwritten signature]

Diretoria Geral
 07/11/18 - 11:28

Inserido Por: Joyce Sousa Borges

05/11/2018 16:42:25

Cleison Rodrigues da Silva
 Diretor Geral
 CREDEQ



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS



NUMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		227/2018
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA		
EMPRESA	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 895,00
CNPJ	08.835.955/0001-70	

Conforme previsto no art. 13º do regimento de compras.	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.
---	--

06/11/18
**GERENTE DE
COMPRAS E
LOGÍSTICA**
Cleydson Carlos de Lima
Gerente Compras e Logística
CREDEQ

07/11/2018
**DIRETOR ADM.
FINANCEIRO**
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

07/11/18
DIRETOR GERAL
Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ

DELTA MED COM. DE PROD HOSPITALARES
LTD A
RUA YANOMAMIS, ES RUAS DAS BAND QD 2
RESIDENCIAL PETROPOLIS
GOIANIA/GO - CEP: 74.460-721
Telefone: 6239984950

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.079.847
Série 001
Folha 1 de 1

5218 1108 8359 5500 0170 5500 1000 0798 4710 0080 5147
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104879769
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 152181740010551
12/11/2018 10:48:50

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
ENDEREÇO: AVENIDA COPACABANA S/N
MUNICÍPIO: GOIANIA

BAIRRO / DISTRITO: EXPANSUL
CE: 74.986-260
UF: GO

DATA DA EMISSÃO: 12/11/2018 10:46
DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 12/11/2018
HORA DA SAÍDA:

VALOR DO I.C.M.S.: 579,06
VALOR DO I.C.M.S. ST: 0,00
BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST: 0,00

VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 98,44

NOME / RAZÃO SOCIAL: VEICULO DA PROPRIA EMPRESA
ENDEREÇO: R. YANOMAMIS/ N 3511/ QD LOTE 12/13
QUANTIDADE: 5
ESPECIE: MARCA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 895,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 895,00

C.N.P.J./C.P.F./ID ESTR.: 02.812.043/0012-50
C.E.: 74.986-260
UF: GO

PLACA DO VEICULO: 08.835.955/0001-70
UF: GO
INSCRITO ESTADUAL: 104879769
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSON		RESERVADO AO FISCO										
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMIS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMIS	IPI
0109762	BACLOFENO CPR. 10MG C/20 (BACLOFEN) (MARCA TEUTO)	2717109	31/12/2019	30049099	020	5.102	CX	500	0,00	1,79000	0,00	895,00	579,06	0,00	98,44	0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL											VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		0,00		0,00	

INFORMANTES COMPLEMENTARES:
Redução BC do ICMS conforme Artigo 8, 2 do Anexo IX do RC TE.
CODIGO DO CLIENTE: 19002 PEDIDO. 0095690. A PRAZO00003
PEDIDO HUMA = 295690 - HORARIO DE ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08 00 AS 16 00hrs

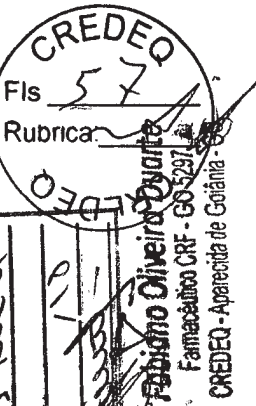
MERCADORIA CONSTANTE NESTE DOCUMENTO FISCAL
 Foi recebida na quantidade em [assinatura] para
 Aplicação Direta
 Estoque - Mat de Expediente
 Estoque - Medicamentos
 Imobilizado
 outros

A. soc. Luz da Vida - CREDEQ
Goiania - GO

Ateste que o Serviço / Material, foi
Especificado por este documento fiscal essencialmente
NF nº: 000.079.847
Data de emissão: 12/11/2018
Empresa: DELTA MED


Assinatura: [assinatura]
Data: 12/11/2018

www.siacsistemas.com.br





Assinatura: **Fabiano Oliveira Duarte**
Famécubito CRF - GO 52311-1
CREDEQ - Associação de Goiânia - GO

COMPROVANTE DE ENTREGA

Beneficiário DELTA MED COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA		Agência/Código Beneficiário 2137-7 / 0033378-6		Motivos da não entrega (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		Nosso Número 00000061264-5		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não protocolado <input type="checkbox"/> Outros: _____		
Endereço AVENIDA COPACABANA S/N		CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50				
Vencimento	Emissão 12/11/2018	Nr do documento F-79847/1	Mora Diária			Valor do Documento 895,00
Recebi(emos) o bloqueto/título com as características acima		Data	Assinatura	Desconto Financeiro 0	Vendedor	

RECIBO DO SACADO

 237-2		23792.13701 90000.006123 64003.337801 3 77360000089500				
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO.				Vencimento 12/12/2018		
Beneficiário DELTA MED COM. DE PROD HOSPITALARES		CNPJ 08.835.955/0001-7	Endereço RUA YANOMAMIS, ESQ C/ RUAS DAS BAND QD 2		Agência/Código Beneficiário 2137-7 / 0033378-6	
Data Doc. 12/11/2018	Nr do documento F-79847/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 12/11/2018	Nosso Número 09/00000061264-5	
Uso do Banco	Carteira 09	Moeda Real	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 895,00	
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO. PROTESTAR ATE EM 5 DIAS, APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS AO DIA R\$:1,49 + MULTA DE R\$:17,90					(-) Desconto	
Protesto após 5 (cinco) dias corridos, após o					(-) Outras	
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA					(+) Mora/Multa/Juros	
Endereço AVENIDA COPACABANA S/N					(+) Outros Acréscimos	
Sacador/Avalista					(=) Valor cobrado	
					CPF/CNPJ 02.812.04	
Autenticação Mecânica						

 237-2		23792.13701 90000.006123 64003.337801 3 77360000089500				
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO.				Vencimento 12/12/2018		
Beneficiário DELTA MED COM. DE PROD HOSPITALARES		CNPJ 08.835.955/0001-7	Endereço RUA YANOMAMIS, ESQ C/ RUAS DAS BAND QD 2		Agência/Código Beneficiário 2137-7 / 0033378-6	
Data Doc. 12/11/2018	Nr do documento F-79847/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 12/11/2018	Nosso Número 09/00000061264-5	
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Real	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 895,00	
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) Referente à: Pedido Nº: 0095690 Data: 12/11/2018 PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO. PROTESTAR ATE EM 5 DIAS, APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS AO DIA R\$:1,49 + MULTA DE R\$:17,90					(-) Desconto	
Protesto após 5 (cinco) dias corridos, após o					(-) Outras	
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA					(+) Mora/Multa/Juros	
Endereço AVENIDA COPACABANA S/N					(+) Outros Acréscimos	
Sacador/Avalista					(=) Valor cobrado	
					CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CAIXA**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA



Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:	23792.13701 90000.006123 64003.337801 3 77360000089500
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
Nome/Razão Social:	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
CPF/CNPJ:	08.835.955/0001-70
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

227/2018

Data do Vencimento:	12/12/2018
Data de Efetivação / Agendamento:	12/12/2018
Valor Nominal do Boleto:	895,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	895,00
Valor Pago (R\$):	895,00
Identificação do Pagamento:	PAGAMENTO FORNECEDOR

Data/hora da operação: 12/12/2018 13:50:21

Código da operação: 46335976

Chave de segurança: 0K36333HT216VF13



Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DELTA MED
HOSPITALAR

DELTA MED COM. LTDA
ROD HOSPITALARES
RUA YANOMAMIS, ESQ C/ RUAS DAS BAND QD 2
RESIDENCIAL PETROPOLIS
GOIANIAGO - CEP: 74.460-721
Telefone: 6239984950

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.079.847
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5218 1108 8359 5500 0170 5500 1000 0798 4710 0080 5147
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
15218174001055112/11/2018 10:48:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
08.835.955/0001-70
INSCRITO ESTADUAL
104879769
C.N.E.F./C.P.E./ID ESTR.
02.812.043/0012-50
DATA DA EMISSÃO
12/11/2018 10:46
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CE
74.986-260
ENDEREÇO
AVENIDA COPACABANA S/N
MUNICÍPIO
GOIANIA
UF
GO
BARRIO / DISTRITO
EXPANSUL
INSCRITO
74.986-260
HORA DA SAÍDA
12/11/2018

POSE / FAX
6239525510
BASE DE CÁLCULO LC.M.S. ST
0,00
VALOR BO LC.M.S. SUBSTITUÍDO
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
895,00
BASE DE CÁLCULO DO LC.M.S.
579,06
DESCONTO
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
895,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR TOTAL DO E.P.L.
0,00
G.N.F.A./C.P.E.
08.835.955/0001-70
UF
GO
CÓDIGO ANTT
0
PLACA DO VEÍCULO
INSCRITO ESTADUAL
104879769
PESO BRUTO
0,000
PESO LÍQUIDO
0,000

NOME / RAZÃO SOCIAL
VEÍCULO DA PRÓPRIA EMPRESA
R. YANOMAMIS/ N 351/ QD 02 LOTE 12/13
MARCA
ESP/CE
5
QUANTIDADE
5
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00
RESERVADO AO FISCO
0,00
VALOR DO ISSQN
0,00

BASES DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SI	CEST/EN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.C.A.L.C./ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	DI
0109762	BACLOFENOPR. 10MG C/20 (BACLOFEN) (Marca TEUTO)	2717109	31/12/2019	30049099	020	5.102	CX	500	0,00	1,790000	0,00	895,00	579,06	0,00	98,44	0,00

INFORMES COMPLEMENTARES
Redução BC do ICMS conforme Artigo 8, 2 do Anexo IX do RCTE.
CÓDIGO DO CLIENTE. 19002 PEDIDO. 0095690. A PRAZO00003
PEDIDO HUMA = 295690 - HORARIO DE ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 16:00hrs

LANÇADO

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

MERCADORIA CONSTANTE NESTE DOCUMENTO FISCAL

Foi recebida na entidade em [assinatura] para [assinatura]

Aplicação Direta
 Estoque - Mat de Expediente
 Estoque - Medicamentos
 Imobilizado
 outros

A. Soc. Luz da Vida - CREDEQ
recibida de Goiânia - GO

Atesto que o Serviço / Material, foi recebido em [assinatura] e [assinatura]

NF nº: [assinatura]
Data de emissão: 12/11/2018
Empresa: Delta Med

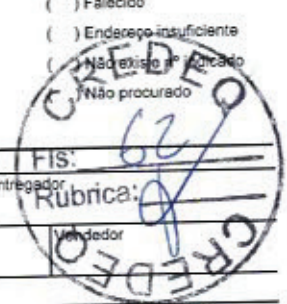
Data: 12/11/2018
Assinatura: [assinatura]

Fis: 61
Rubrica: [assinatura]

CREDEQ
Famocábulo CPF - GO 5297
Fabiano Oliveira Duarte
CREDEQ - Apeneçita de Goiânia - GO

COMPROVANTE DE ENTREGA

Beneficiário DELTA MED COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA		Agência/Código Beneficiário 2137-7 / 0033378-6		Motivos da não entrega (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		Nosso Número 00000061264-5		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Endereço AVENIDA COPACABANA S/N		CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50		<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe <input type="checkbox"/> Não procurado	
Vencimento	Emissão 12/11/2018	Nr do documento F-79847/1	Mora Diária	Valor do Documento 895,00	Data
Recebi(emos) o bloquete/título com as características acima			Assinatura	Desconto Financeiro 0	Entregador



RECIBO DO SACADO

Bradesco 237-2		23792.13701 90000.006123 64003.337801 3 77360000089500			
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO.					Vencimento 12/12/2018
Beneficiário DELTA MED COM. DE PROD HOSPITALARES		CNPJ 08.835.955/0001-7	Endereço RUA YANOMAMIS, ESQ C/ RUAS DAS BAND QD 2		Agência/Código Beneficiário 2137-7 / 0033378-6
Data Doc. 12/11/2018	Nr do documento F-79847/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 12/11/2018	Nosso Número 09/00000061264-5
Uso do Banco	Carteira 09	Moeda Real	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 895,00
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO. PROTESTAR ATE EM 5 DIAS, APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS AO DIA R\$:1,49 + MULTA DE R\$:17,90					(-) Desconto
Protesto após 5 (cinco) dias corridos, após o					(-) Outras
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA					(+) Mora/Multa/Juros
Endereço AVENIDA COPACABANA S/N					(+) Outros Acréscimos
Sacador/Avalista					(=) Valor cobrado
					CPF/CNPJ 02.812.04

Autenticação Mecânica

Bradesco 237-2		23792.13701 90000.006123 64003.337801 3 77360000089500			
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO.					Vencimento 12/12/2018
Beneficiário DELTA MED COM. DE PROD HOSPITALARES		CNPJ 08.835.955/0001-7	Endereço RUA YANOMAMIS, ESQ C/ RUAS DAS BAND QD 2		Agência/Código Beneficiário 2137-7 / 0033378-6
Data Doc. 12/11/2018	Nr do documento F-79847/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 12/11/2018	Nosso Número 09/00000061264-5
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Real	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 895,00
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) Referente à: Pedido Nº: 0095690 Data: 12/11/2018 PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO. PROTESTAR ATE EM 5 DIAS, APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS AO DIA R\$:1,49 + MULTA DE R\$:17,90					(-) Desconto
Protesto após 5 (cinco) dias corridos, após o					(-) Outras
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA					(+) Mora/Multa/Juros
Endereço AVENIDA COPACABANA S/N					(+) Outros Acréscimos
Sacador/Avalista					(=) Valor cobrado
					CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-51 do **processo de compras nº 227/2018**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **08.835.955/0001-70**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 15 de outubro de 2018.

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Cotação do fornecedor

NRO PROPOSTA	NRO GERENCIAL	ABERTURA	ENCERRAMENTO	NRO PROCESSO	
743	8946	04/10/2018 15:08:48	11/10/2018 10:00:00	217076	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA					
COMPRA DE MEDICAMENTO - BACLOFENO					
COMPRADOR					
02.812.043.0001-50 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARCIDA DE GOIANIA					
ENDERECO DE COBRANCA					
AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARCIDA DE GOIANIA GO (52) 3452-5510					
ENDERECO DE ENTREGA					
AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARCIDA DE GOIANIA GO (52) 3452-5510					

CNPJ	NOME DO FORNECEDOR	VALIDADE	COND PGTO	FRETE	PRAZO ENTREGA	ENTRADA MINIMA	VENDEDOR	TOTAL
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA HOSPITALAR	11/10/2018	30 DIAS	CIF	1 DIAS	300,00	JULIANA MONTEIRO	1.834,00

NRO.	DESCRIÇÃO DO ITEM	REFERÊNCIA DA MARCA/PRODUTO	MARCA	QTD PRZDA	UN	QTD COTADA	COTACÃO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO	SOM TOTAL
1	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	10.000,00	UN	10.000,00	6,0000	0,104	1.834,00
TOTAL COTADO							1.834,00		

Cotação do fornecedor

NRO PROPOSTA	NRO GERENCIAL	ABERTURA	ENCERRAMENTO	NRO PROCESSO	SITUAÇÃO
743	89496	04/10/2018 15:08:48	11/10/2018 10:00:00	227/2018	13
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA COMPRA DE MEDICAMENTO - BACLOFENIO					
COMPRADOR 02.812.043/0012-50 - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDITO APARECIDA DE GOIANIA					
ENDEREÇO DE COBRANÇA AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA GO (62) 3952-5510					
ENDEREÇO DE ENTREGA AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA GO (62) 3952-5510					



CNPJ	NOME DO FORNECEDOR	VALIDADE	COND PGTO	FRETE	PRAZO ENTREGA	FATURA MÍNIMA	VENDEDOR	TOTAL
04.714.988/0002-19	ATIVA HOSPITALAR	12/10/2018	30 DIAS	CF	1 DIAS	200,00	RAFAEL	915,00

NRO	DESCRIÇÃO DO ITEM	REFERÊNCIA DA MARCA/PRODUTO	MARCA	QTD PEDIDA	UN	QTD COTADA	COTAÇÃO ANTERIOR	VALOR UNITARIO	SUBTOTAL
1	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	SIMILAR	TEUTO	10.000,00	UN	10.000,00	0,0000	0,915	915,00
Obs: CX 20								TOTAL COTADO	915,00

Cotação do fornecedor



NRO PROPOSTA	NRO GERENCIAL	ABERTURA	ENCERRAMENTO	Fis: 66	NRO PROCESSO
763	88496	04/10/2018 15:08:48	11/10/2018 10:00:00		2970018
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA					
COMPRA DE MEDICAMENTO - BACLOFENO					
COMPRADOR					
02.812.043.0012-50 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDSQ APARECIDA DE GOIANIA					
ENDEREÇO DE COBRANÇA					
AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5519					
ENDEREÇO DE ENTREGA					
AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5519					

CNPJ	NOME DO FORNECEDOR	VALIDADE	COND PGTO	FRETE	PRAZO ENTREGA	FATURA MINIMA	VENDEDOR	TOTAL
08.436.955/0001-70	DELTA MED HOSPITALAR	16/10/2018	30 DIAS	CIF	1 DIAS	300,00	LUCIANO	895,00

NRO.	DESCRIÇÃO DO ITEM	REFERÊNCIA DA MARCA/PRODUTO	MARCA	QTD DE PEDIDA	UN	QTD COTADA	COTACAO ANTERIOR	VALOR UNITARIO	SUBTOTAL
1	BACLOFENO 10MG COMPMIDIO	TEUTO	TRUFO	10.000,00	UN	10.000,00	0,0000	0,895	895,00
OM: BACLOFENO CFB. 10MG C20 (BACLOFEN)							TOTAL COTADO		895,00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.835.955/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2007	
NOME EMPRESARIAL DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA MED HOSPITALAR		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R YANOMAMIS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO ESQ.C/ RUA BANDEIRASQUADRA02 LOTE 12/13/14/15	
CEP 74.460-721	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PETROPOLIS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DELTAMEDHOSP.COM.BR		TELEFONE (62) 3998-4950 / (62) 3274-4800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2018 às 13:39:49 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.631.264-1**

Prazo de Validade: até 19/12/2018

CNPJ: 08.835.955/0001-70

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa** referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08835955/0001-70
Razão Social: DELTA MED COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Nome Fantasia: DELTA MED HOSPITALAR
Endereço: R YANOMAMIS ESQ C R DAS BANDEIRAS 351 QD 2 LT 12E13 /
RESIDENCIAL PETROPO / GOIANIA / GO / 74460-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2018 a 13/12/2018

Certificação Número: 2018111411075811450026

Informação obtida em 20/11/2018, às 13:31:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.835.955/0001-70

Certidão n°: 154589428/2018

Expedição: 23/07/2018, às 08:41:10

Validade: 18/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.835.955/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:23:46 do dia 21/06/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/12/2018.

Código de controle da certidão: **A3BA.AFF6.1529.0986**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

